LEI Nº. 1466
DE 12 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RESOLUÇÃO Nº 006/2017 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSAÚDE.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de março de 2018, aprovou o Projeto de Lei nº 004/2018, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica ratificada a Resolução nº 006/2017 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, que integra esta Lei.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br